

Estado do Ceará - Governo Municipal de Capistrano Ceará - Aviso de Habilitação - Concorrência Pública Nº. 03.15.01/2021. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a **Contratação dos Serviços de Coleta, Poda e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais na Sede e Distrito do Município de Capistrano/CE. HABILITADOS:** 1 - X3 EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, 2 - CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA, 3 - J. C. CONTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, 6 - MJM CONTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA, 7 - AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, 10 - LIMPAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 11 - MILLENUM SERVIÇOS EIRELI, 12 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA, 13 - URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁREA EIRELI, 14 - LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 16 - META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, 17 - VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 18 - POLYTEC ENHARIA LTDA, 19 - VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - **INABILITADOS:** 8 - SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA (apresentou o mesmo engenheiro agrônomo como responsável técnico da empresa CONSTRUTORA SMART EIRELI o Sr. LUIS ACÁCIO DE SOUSA, aonde o mesmo apresenta declaração comprometendo-se a participar permanentemente dos serviços concomitantemente pela as duas empresas como folhas 727 e 825 do processo); 9 - CONSTRUTORA SMART EIRELI (apresentou o mesmo engenheiro agrônomo como responsável técnico da empresa SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA o Sr. LUIS ACÁCIO DE SOUSA, aonde o mesmo apresenta declaração comprometendo-se a participar permanentemente dos serviços concomitantemente pela as duas empresas como folhas 727 e 825 do processo); 4 - F.W REGO SARAIVA (apresentou o mesmo engenheiro agrônomo como responsável técnico da empresa BS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI o Sr. CÍCERO GLAUBERICK CASTELO MOREIRA, aonde o mesmo apresenta declaração comprometendo-se a participar permanentemente dos serviços concomitantemente pela as duas empresas como folhas 2990 e 3090 do processo); 5 - BS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (apresentou o mesmo engenheiro agrônomo como responsável técnico da empresa F.W REGO SARAIVA o Sr. CÍCERO GLAUBERICK CASTELO MOREIRA, aonde os mesmos e o mesmo engenheiro civil da empresa ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI o Sr. CLÉRTON CUNHA GOMES, aonde os mesmos apresentam declaração comprometendo-se a participar permanentemente dos serviços concomitantemente pela as duas empresas como folhas 2990 e 3090 do processo); 15 - ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (apresentou o mesmo engenheiro civil como responsável técnico da empresa BS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI o Sr. CLÉRTON CUNHA GOMES, aonde o mesmo apresenta declaração comprometendo-se a participar permanentemente dos serviços concomitantemente pela as duas empresas como folhas 2510 e 3091 do processo). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Proposta de Preços para o dia 28 de JUNHO de 2021 às 09h na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/n, Centro, CEP: 62.748-000 - Capistrano, Estado do Ceará. Carlos Augusto Caetano da Silva - Presidente da CPL. Capistrano, Ceará, 18 de junho de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2021.05.28.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2021.05.28.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - E A da Silva Construções, A I L Construtora LTDA, S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, G 7 Construções e Serviços EIRELI, FR Locações e Serviços EIRELI, Momentum Construtora Limitada, Eletroport Serv Projetos e Construccoes EIRELI, Locax Locações E SERVIÇOS EIRELI, Ágape Serviços EIRELI, A. C. de Oliveira Pedrosa, Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI, Mathus Teles Carneiro Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI apresentou restrição junto a sua regularidade fiscal, porém, caso venha sagrar-se vencedora, fica concedido à mesma o prazo legal para a regularização da situação por se tratar de Microempresa em atendimento aos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006. Empresas Inabilitadas - Exata Serviços Construções e Locações EIRELI por descumprimento ao item 3.2 do Edital Convocatório; Maiores informações: Serviços Construção e Locação LTDA e Tela Serviços e Eventos LTDA por descumprimento ao item 3.2.17 do Edital Convocatório; Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Assaré/CE, 17 de junho de 2021. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Tomada de Preços Nº 1305.01/2021. Objeto: contratação de empresa para execução de ampliação de lavatórios, fossas, sumidores, caixas d'água e janelas nas Escolas Municipais para retomada das aulas pós quarentena, junto a Secretaria de Educação do Município de Graça/CE. A CPL, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: Habilitadas: 01 - Brandão Construções e Serviços EIRELI-ME; 02- J H R Aguiar Serviços de Construções de Edifícios EIRELI; 03 - Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI; 04- Lexion Construtora Serviços & Empreendimentos EIRELI; 05- CNT - Construtora Nova Terra EIRELI; 06- NF Construções e Serviços LTDA; 07- Ellus Serviços LTDA; 08- F.A. Construções e Serviços; 09- LR Construções e Projetos EIRELI; 10- D. Machado de Aguiar - ME; 11- Ramos Construções; 12- Mandacarú Construções & Empreendimentos LTDA; 13- A R Construir Construções e Serviços EIRELI; 14- Construtora Vergan LTDA; 15- Fortalece Construtora. Inabilitadas: 01- CM Serviços e Construções LTDA; 02- Eonstruir Projetos e Assessoria EIRELI. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A ata da sessão encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Graça, situada à Av. Jose Candido de Carvalho, s/n, Centro. Graça/CE, Ceará, em 17 de junho de 2021. Samuel de Castro Marques - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Prosseguimento de Licitação - Concorrência Pública Nº 2020.12.14.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quixelô/CE, torna público o prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar serviços de limpeza urbana, manejo e operação da destinação dos resíduos sólidos (capinação manual, roçagem e raspagem da linha d'água, poda de árvores, pintura de meio-fio e postes, coleta, carga e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e públicos, poda, volumosos, capinação e varrição) da Sede e dos Distritos do Município de Quixelô/CE. Considerando o seguinte: Considerando a Decisão do Processo nº 06621/2021-6 junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/CE; Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município, através de parecer jurídico, manifestando-se concomitante sobre a convocação da empresa G Araújo Ferreira - ME vencedora do Certame e a rescisão contratual com a empresa T. F. A. Construções e Serviços EIRELI - ME; Considerando por fim que é notório a vantajosidade econômica para a administração, quando ao prosseguimento do certame e consequentemente a contratação; Decide: Dar prosseguimento, ao Certame licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 2020.12.14.1, no que se refere a convocação da Licitante vencedora junto ao referido processo, nos termos do Art. 64 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quixelô/CE, 17 de junho de 2021. Vlademir Alves Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação - Concorrência Pública Nº 13.007/2021 CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que após análise dos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 13.007/2021 CP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de reforma da quadra e auditório da CEC Maria de Castro Bernardo do Município de Aquiraz/CE, se concluiu que as licitantes Clezinaldo S de Almeida Construções ME, Construtora Florida e Serviços LTDA, Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI, FHS Construtora EIRELI-EPP, Green X Sustentabilidade e Instalações Elétricas LTDA, JP Serviços e Locações EIRELI, LEST Construções e Empreendimentos EIRELI ME e R Meira Engenharia EIRELI foram consideradas habilitadas. As licitantes Construtora CHC LTDA, Lexion Serviços e Construtora Empreendimentos EIRELI e Semas Imperium Serviços e Construções EIRELI foram consideradas inabilitadas. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal para apresentação das razões e possíveis contrarrazões, conforme Art. 109, inciso I, letra "a", da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recursos a sessão de prosseguimento dar-se-á em 28 de junho de 2021, às 9:00h (nove horas). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. A Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE NOTIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2004.01/2021-PP - NOTIFICADA: AC TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 36.608.538/0001-20. Endereço: Rua Francisca Hildani Jales Magalhaes, Nº 268, Alto Guaramiranga, Canindé, Ceará, RESPONSÁVEL: Viviane Katia Abreu Santiago. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Acaraú-CE, referente ao Pregão Nº 2004.01/2021, cujo OBJETO é Aquisição de medicamento para a guarda municipal e para os servidores do DEMUTRAN, de responsabilidade da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Acaraú/CE, a mesma participou e sagrou vencedora dos Lotes 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, ciente da entrega de proposta adequada aos Lotes ganhos acima, como também, convocada para Assinatura do Contrato, haja vista ser vencedora dos lotes citados. Fica estabelecido o prazo de 05(cinco) dias, conforme item 11.4 do edital, para se fazer presente na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, Avenida Nicodemos Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino Silveira, CEP: 62580-000, Acaraú-CE, para entregar proposta adequada e assinar o contrato. Acaraú-CE, 17 de Junho de 2021. Tiago Fonteles Souza - Pregoeiro.



